



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SP.**

## **REQUERIMENTO Nº 64/2017.**

**OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, que, após ouvido o Douto e Soberano plenário, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Nova Independência/SP., solicitando informações acerca das providências que serão tomadas para refazer a sinalização da SPV-8 e SPV10, que interligam a cidade de Castilho e Nova Independência.

É de conhecimento deste vereador que o Poder Executivo e o Poder Legislativo deste município receberam um Relatório Técnico, realizado em 27 de setembro de 2017, objetivando melhorias na segurança viária das SPV-8 e SPV 10.

Também é de conhecimento geral, os diversos acidentes de trânsito, ocorridos nos últimos anos, nessas vicinais, que interligam o município de Castilho e Nova Independência.

Considerando o constante aumento do fluxo de veículos de passeio e veículos de cargas, tratores, máquinas, carrinhos de tração animal, bicicletas e pedestres que trafegam diariamente pelo leito carroçável dessas vicinais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

Considerando que foi constatado, pelo relatório técnico, que o sistema de sinalização de trânsito está totalmente deficiente para atender as reais necessidades do tráfego naquela via, fazendo-se necessária a instalação de placas de sinalização, lombadas, semáforos e pintura de faixas, em toda sua extensão, visando garantir mais segurança aos usuários que transitam regularmente por referidas vicinais.

Considerando que nosso município é responsável por parte da vicinal, requer a Vossa Excelência:

- a) Informação sobre a possibilidade da realização das obras sugeridas no relatório técnico protocolizado nesta Prefeitura Municipal, visando a implantação de sinalização de trânsito, consistentes em placas de sinalização, lombadas, semáforos e pinturas de faixas na extensão pertencente à este município, objetivando melhorar o fluxo do tráfego e principalmente prevenir futuros acidentes, mediante, se o caso, o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

**OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA**

Vereador

*Sônio Leônico dos Santos Leite*

*João Ramundo de Souza*

**EXPEDIENTE**  
06.11.17